



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 03 de outubro de 2012 - Nº 4225

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.332

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nºs 283 a 286/2012, todas de 26 de setembro de 2012, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 283/2012, de 26 de setembro de 2012

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 096/2011 COFINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA ATENDER AO ASILO JOÃO XXIII.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIALDE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 096/2011, cofinanciado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, no valor de 10.000,00 (Dez mil reais), aplicados na aquisição de equipamento para o Asilo João XXIII.

**Parágrafo-único** – Recurso conveniado diretamente com a entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 284/2012, de 26 de setembro de 2012

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO REPROGRAMADO DO GOVERNO FEDERAL AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRO-VITAE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIALDE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho – Protocolo nº 662/2012, para repasse de Recurso reprogramado oriundo do Governo Federal ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social – Pro-Vitae, no valor de R\$ 15.083,00 (Quinze mil e oitenta e três reais), para aquisição de materiais de consumo para a manutenção da entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI em Exercício

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 285/2012, de 26 de setembro de 2012**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO QUE REGULA  
O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIASOCIALDE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM  
- COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária  
realizada no dia 26 de setembro de 2012, no uso da competência  
que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno  
do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de  
Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno, que regula o Serviço de  
Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente no município  
de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI em Exercício

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 286/2012, de 26 de setembro de 2012**

**APROVA A ALTERAÇÃO NA PLANILHA DE APLICAÇÃO  
DO RECURSO DO CONVÊNIO 009/2012 ENTRE A  
PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**

**EXCEPCIONAIS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIASOCIALDE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM  
- COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária  
realizada no dia 26 de setembro de 2012, no uso da competência  
que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno  
do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de  
Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração na Planilha de Aplicação do Recurso do  
Convênio 009/2012 entre a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim  
e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do  
mesmo município, para utilizar a sobra oriunda de rescisão de  
contrato de trabalho de duas funcionárias, no pagamento de FGTS  
– Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos demais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI em Exercício

**DECRETO Nº 23.337**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **CRISTIANO  
TESSINARI MODESTO**, exercendo o cargo em comissão de  
Consultor Interno, Padrão PC-CO, nomeado através do Decreto nº  
22.569/12, para o **Gabinete do Prefeito - GAP**, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 23.338**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **LUIZ CARLOS ZANON  
DA SILVA JUNIOR**, exercendo o cargo em comissão de  
Consultor Interno, Padrão PC-CO, nomeado através do Decreto nº  
21.608/11, para o **Gabinete do Prefeito - GAP**, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 040/2012

**BENEFICIÁRIA:** OITAVA IGREJA PRESBITERIANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEMDEC.

**OBJETO:** A conjugação de esforços para continuidade ao Projeto Telecentro de Informação e Negócios na sede da Oitava Igreja, visando a manutenção local, promovendo a permanência da inclusão digital e social das pessoas carentes do bairro Ruy Pinto Bandeira e imediações, objetivando diminuir as desigualdades causadas pela falta de acesso à formação e à qualificação profissional. inclusão digital e social.

**VALOR:** Sem Ônus.

**PRAZO:** Até 31/12/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima– Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Reginaldo Marcolino– Presidente da Oitava Igreja

**PROCESSO:** Protocolos nº 1-38.875/2010 e 1-3.067/2010.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 041/2012

**BENEFICIÁRIA:** PRO-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”.

**VALOR:** R\$ 55.880,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio 23/2011 – FUNDO A FUNDO – FEAS/SEASTDH, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.269**, Despesa: **3.3.50.43.05.00**.

**PRAZO:** Até 31/12/12.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/12.

**SIGNATÁRIOS:** Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Carlos Moysés Turbay – Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** Prot nº 1-22.936/2012.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 042/2012.

**BENEFICIÁRIA:** LAR NINA ARUEIRA.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

**OBJETO:** Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, para manutenção do Lar Nina Arueira.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.352,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio 23/2011 – FUNDO A FUNDO – FEAS/SEASTDH, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.269**, Despesa: **3.3.50.43.04.00**.

**PRAZO:** Até 31/12/12.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/12.

**SIGNATÁRIOS:** Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** Prot nº 1-20.387/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 253/2012.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens 01, 02, 07, 12, 13, 18, 21, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 57, 62 e 63, do Edital de Pregão nº. 129/2011.

**VALOR:** R\$ 20.385,48 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes dos Convênios 19/2011, Fundo a Fundo – FEAS/SEASTDH, Destinado ao Confinamento das Despesas, 22/2011, Fundo a Fundo – FEAS/SEASTDH, Destinado ao Confinamento das Despesas e do Convênio 34/2008, SAC – PAIF/ CRAS, Contribuir para prevenção e o enfrentamento de situações, a saber:

Convênio 19/2011:

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.266**  
Despesa: **3 3 90 30 07 00**

Convênio 22/2011:

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.270**  
Despesa: **3 3 90 30 07 00**

Convênio 34/2008:

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**  
Despesa: **3 3 90 30 07 00**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolos nº 1-26.242/2012, 1-26.238/2012 e 1-26.265/2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1293

Contribuinte: **DEGUST LANCHONETE E PZZARIA LTDA ME**

Endereço: AV. BEIRA RIO, S/Nº – GUANDÚ

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 01.490.957/0001-26

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2012.

**RICARDO RODY VIANNA**  
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 196/2012.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Kátia Moraes de Barros	Assistente Legislativo	02	25/09/2012	26/09/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## PORTARIA Nº 197/2012.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva abaixo, a serem gozadas no mês de Outubro/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico de Contabilidade	07/02/2011 a 06/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**JOÃO ALVES DA CRUZ**, torna publico que requereu da SEMMA, a Licença Única, , para atividade de granja de galinha caipira e produção de ovos, situada no Distrito de Vargem Grande de Soturno- Pua D’alho- Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 4861

### COMUNICADO

**ASTRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME**, torna publico que requereu á SEMMA a Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade 02.01 fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré moldados), situada rua Vereador Ludario Fonseca nº 138- Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 4862

### COMUNICADO

**THIAGO SEMPRINI ANDRADE**, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia , Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rua Ricardo Barbieri, s/nº- Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4863